



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL - MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAL 2022.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (PPPG) faz saber que as inscrições para **Aluno Especial** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL - MESTRADO PROFISSIONAL (PLANTERR), estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior – cursos de duração plena.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **15 a 22 de julho de 2022**, por e-mail, com envio para seletivoplanterr@gmail.com, registrando no campo de assunto o texto “Inscrição Aluno Especial 2022.2”.

Para inscrição, devem ser anexados todos os documentos constantes do item 2 deste edital. A confirmação de recebimento será por meio de resposta automática. Em caso de não recebimento, ligar de imediato para a secretaria do Programa no número (75) 3161-8990 ou (75) 99226-5549.

A homologação das inscrições **ocorrerá no dia 25 de julho de 2022**, com divulgação no site do PLANTERR. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, irregular ou ilegível.

1.2 Número de Vagas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Serão oferecidas 13 vagas para as disciplinas listadas no quadro abaixo. No requerimento, o candidato deverá preencher o(s) nome(s) da(s) disciplina(s) que pleiteia a(s) vaga(s) para Matrícula Especial e, opcionalmente, de uma outra como alternativa de segunda opção.

DISCIPLINA	CRÉDITOS/ CARGA HORÁRIA	EMENTA	VAGAS	HORÁRIO
PLA016 - TÓPICOS ESPECIAIS EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL I (Espaços Territoriais Protegidos)	4/60	Introdução à Questão Ambiental: legislações; tratados e convenções. O papel do Estado na Política Nacional de Meio Ambiente. Espaços territoriais especialmente protegidos: gestão integrada como fator estratégico ao desenvolvimento sustentável. Conflitos.	03	Quinta-feira Das 14:00 às 18:00 horas
PLA018 - TÓPICOS ESPECIAIS EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL II (Cidades Sustentáveis)	4/60	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: do global para o local. Institutos tributários e financeiros de política urbana para uma cidade sustentável. Tributação ambiental/verde no ambiente nas cidades. Alianças locais e meios de implementação para uma gestão sustentável das cidades.	05	Sexta-feira Das 08:00 às 12:00 horas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PLA023 – ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E TERRITORIALIDADE	4/60	Estado, governo e gestão pública. Conceito de poder e suas contribuições para a construção do conceito de território-territorialidade. Movimentos sociais e políticas públicas. Gestão pública no Brasil contemporâneo: Estado, movimentos sociais e capital.	05	Quinta-feira Das 09:30 às 12:30 horas
--	------	---	----	---

2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá anexar ao e-mail de inscrição a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Carta de Solicitação, encaminhada à Coordenação do Mestrado Profissional em Planejamento Territorial, com justificativa do interesse pelas respectivas disciplinas (Anexo II);
- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso)
- Histórico Escolar do Curso de Graduação
- Carteira de Identidade ou de Conselho Profissional (**Não será aceito CNH**)
- CPF (caso não conste da Carteira de Identidade)
- Currículo Lattes atualizado.

Obs.: Os candidatos que obtiveram curso de graduação no exterior deverão apresentar a respectiva documentação revalidada, na forma da lei.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Critérios para seleção

A seleção será realizada pelo professor da disciplina, tendo como critério a avaliação do Currículo Lattes apresentado e a Justificativa elaborada pelo candidato.

3.2 Resultados

Os resultados serão divulgados até o dia **29 de julho de 2022** na página do PLAN TERR (<http://www.planterr.uefs.br/>).

4. MATRÍCULA

4.1 Período de Matrícula

No período de **01 a 02 de agosto de 2022** os selecionados deverão enviar para o e-mail planterr@uefs.br toda a documentação abaixo especificada que, para efeito de matrícula, será acrescida da documentação enviada para inscrição.

4.2 Documentação para Matrícula

- Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil de casado)
- Certidão de Quitação Eleitoral (impressa pelo site do TRE)
- Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino até 45 anos)
- Ficha cadastral - fornecida pelo PLAN TERR (preenchida e assinada)
- Foto 3x4
- Comprovante Vacinal com as três doses (COVID-19)
- Outros documentos que venham a ser solicitados à época da matrícula



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade ou ponha em dúvida a sua autenticidade.

Perderá o direito à vaga o selecionado que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula.

5. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Inscrição de candidatos	15 a 22 de julho de 2022
Divulgação da homologação das inscrições	25 de julho de 2022
Divulgação dos resultados	Até 29 de julho de 2022
Envio da documentação para matrícula	01 a 02 de agosto de 2022

Feira de Santana, 13 de julho de 2022.

Profa. Dra. Silvone Santa Barbara da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação/UEFS